



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 526, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ nº. 240, de 9 de setembro de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário e regulamenta a implantação da Rede de Gestão de Pessoas, constituída pelo Comitê Gestor Nacional e pelo Comitê Gestores Locais, definindo suas atuações, entre outras diretrizes; e

CONSIDERANDO o resultado das votações levadas a efeito em 21 de novembro de 2016 e as indicações de magistrados e servidores homologadas pelo Tribunal Pleno em 19 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas - CGP do Poder Judiciário do Estado da Bahia, com as atribuições conferidas pela Resolução CNJ nº. 240, de 9 de setembro de 2017, e a seguinte composição:

I- Titulares:

- a) SADRAQUE OLIVEIRA RIOS, Juiz indicado pelo Tribunal Pleno;
- b) ANTONIO HENRIQUE DA SILVA, Juiz eleito em 1º lugar;
- c) MARCELA BASTOS BARBALHO, Juíza eleita em 2º lugar;
- d) LEILA LIMA COSTA, servidora indicada pelo Tribunal Pleno;
- e) ITALSON FARIAS DA PAIXÃO, servidor eleito em 1º lugar; e
- f) RODRIGO FERREIRA DE UZÊDA, servidor eleito em 2º lugar.

II- Suplentes:

- a) ÍCARO ALMEIDA MATOS, Juiz indicado pelo Tribunal Pleno a partir da lista de inscritos;
- b) MARCELO DE OLIVEIRA BRANDÃO, Juiz eleito em 3º lugar;
- c) JANETE FADUL DE OLIVEIRA, Juíza eleita em 4º lugar;
- d) JOSÉ JANILSON DE GÓES BARRETO, servidor indicado pelo Tribunal Pleno a partir da lista de inscritos;
- e) GUSTAVO HENRIQUE MACHADO, servidor eleito em 3º lugar; e
- f) MARDEY MACHADO PEREIRA, servidor eleito em 4º lugar.

Art. 2º Fica assegurada na composição do CGP a participação de magistrados e servidores indicados pelas respectivas associações, sem direito a voto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de junho de 2017.

DESª. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO

Presidente

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.